

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI-LIC) – 1 (uma) Vaga

Ata n.º 2

Referência: [CIIMAR/BI-LIC/2017-061](#)

No dia 24 de janeiro de 2018, o júri composto pela Doutora Ana Paula Mucha (presidente do júri), pelo Doutor Filipe Castro e pelo Doutor Agostinho Antunes, reuniu-se nas instalações do CIIMAR, com vista a atribuição da bolsa de investigação CIIMAR/BI-LIC/2017-061. O único ponto de ordem dos trabalhos foi a aceitação e seriação dos candidatos ao concurso tendo em consideração os critérios definidos no edital publicado.

Foram recebidas as candidaturas de Ana Caria, Ana Santos, Ana Tavares, Cláudia Dias, Daniel Ribeiro, Joana Ferreira da Silva, Marta Correia e Virgínia Duro, das quais apenas 2 foram aceites a concurso. As candidaturas de Ana Caria, Ana Santos, Ana Tavares, Cláudia Dias, Daniel Ribeiro e Virgínia Duro foram excluídas pelo facto de não preencherem todos os requisitos de admissão, nomeadamente não possuírem pelo menos 5 anos de experiência comprovada na planificação, desenvolvimento e coordenação de atividades de comunicação de ciência e de experiências “mãos na massa” para jovens.

Procedeu-se à classificação dos 2 candidatos admitidos a concurso, de acordo com os critérios especificados no edital.

	Pontuação final, com os respectivos factores de ponderação (cada parâmetro pontuado de 1 a 5)				
	A X 0,6	B X 0,2	C X 0,1	D X 0,1	Total
Joana Ferreira da Silva	4 x 0,6	3,5 x 0,2	4 x 0,1	4 x 0,1	3,9
Marta Correia	4,5 x 0,6	4 x 0,2	3,5 x 0,1	4 x 0,1	4,25

- A. Experiência na planificação e realização de atividades de divulgação científica e de experiências “mãos na massa” para os diferentes públicos (60%);
- B. Experiência na realização de atividades de divulgação científica em contexto escolar (20%);
- C. Realização de cursos, ações de formação e outras atividades relevantes na área da comunicação de ciência (10%);
- D. Participação ativa em eventos, congressos e feiras de comunicação e divulgação científica (10%).

Assim, tendo em conta o mérito dos candidatos e as pontuações atribuídas em sede de Avaliação Curricular (AC), os candidatos foram ordenados do seguinte modo:

1º - Marta Correia

2º- Joana Ferreira da Silva

O júri decidiu, por unanimidade, não proceder a entrevista de carácter individual aos dois candidatos por considerar que da avaliação curricular já resultam ponderados e explicitados os fatores mais relevantes e que permitiram comparar os candidatos, e selecionar o que melhor serve o interesse prosseguido pelo presente concurso.

Por conseguinte, tendo o júri optado pela não realização da entrevista, a lista de classificação final é a resultante da avaliação AC.

Face aos resultados finais, o júri decidiu por unanimidade considerar a candidata Marta Correia classificado em primeiro lugar e consequentemente como o selecionado para a presente bolsa.

Por fim, o júri deliberou notificar os interessados para o endereço eletrónico indicado na candidatura, do projeto de classificação final, com a indicação do prazo estabelecido para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e estipulou que as deliberações constantes da presente ata tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se redigiu a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos elementos do Júri.

Presidente do júri: Doutora Ana Paula Mucha

Vogal: Doutro Filipe Castro

Vogal: Doutor Agostinho Antunes